

PORTARIA Nº 042/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

| | |
|-------------------------|------------|
| ADEMIR MARTINS DA SILVA | Presidente |
| IVO MOZER | Membro |
| JOSÉ NILSON GUIMARÃES | Membro |
| DIVINA MARIA DO CARMO | Membro |

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 031/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2009, página 125.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde